PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 205.200,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ___ de _____de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para empenho da folha de pagamento dos servidores da Vigilância Epidemiológica, mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, constante na Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais), para empenho da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, constante na Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.374, de 15 de outubro de 2020, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º- A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 13 de dezembro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementação por anulação no valor de R$ 25.000,00 para as despesas com a folha de pagamento do pessoal da Vigilância Epidemiológica. Classificado e codificado conforme segue:

Anulação

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
Ficha: 116	**Valor**: R$ 25.000,00
Código de Aplicação:302.0000– Fonte 1 Próprio	

Suplementação

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.1.90.11 – Vencimento e vantagens fixas	
Ficha: 146	**Valor**: R$ 20.000,00
Código de Aplicação:303.0003 – Fonte 1 Próprio	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoa Civil	
Ficha: 148	**Valor**: R$ 5.000,00
Código de Aplicação:303.0003 – Fonte 1 Próprio	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 10 de Dezembro de 2.021.

Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de anulação financeira amparado para as seguintes despesas:

1. Crédito orçamentário no valor de **R$ 180.200,00** por superávit para pagamento folha dezembro 2021 dos servidores; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional: 04.1220003.2.005000 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens	
Dotação: 27	**Valor**: R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional: 04.1220003.2.005000 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	
Dotação: 28	**Valor**: R$ 69.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional: 04.1220003.2.005000 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	
Dotação: 29	**Valor**: R$ 25.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.06	Departamento de Transportes
Classificação Funcional: 04.1220034.2.026000 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens	
Dotação: 60	**Valor**: R$ 30.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.06	Departamento de Transportes
Classificação Funcional: 04.1220034.2.026000 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	
Dotação: 61	**Valor**: R$ 12.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.06	Departamento de Transportes
Classificação Funcional: 04.1220034.2.026000 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis	
Dotação: 62	**Valor**: R$ 1.500,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.06	Departamento de Transportes
Classificação Funcional: 04.1220036.2.008000 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	
Dotação: 68	**Valor**: R$ 2.700,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Classificação Funcional: 15.4510023.2.022000 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis	
Dotação: 319	**Valor**: R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Gestão Ambiental
Classificação Funcional: 18.5410028.2.053000 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens	
Dotação: 334	**Valor**: R$ 20.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

2. Abertura de crédito suplementar por ANULAÇÃO no valor de **R$180.200,00** para as despesas classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional: 04.1220003.2.005000 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF	
Dotação: 32	**Valor**: R$ 25.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.03.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional: 04.1230007.2.009000 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF	
Dotação: 81	**Valor**: R$ 16.200,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.03.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional: 04.1230007.2.009000 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Dotação: 82	**Valor**: R$ 40.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.03.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional: 04.1230007.2.009000 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação	
Dotação: 83	**Valor**: R$ 69.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Classificação Funcional: 15.4510023.2.022000 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF	
Dotação: 323	**Valor**: R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Secretaria Meio Ambiente
Classificação Funcional: 18.5410028.2.055000 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Dotação: 345	**Valor**: R$ 20.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 15 de dezembro de 2021.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento